



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, e a empresa **FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.410.382/0001-67, com sede na Avenida Fernandes da Cunha, 63, Box 01, Mares, Salvador - BA, CEP: 40.445-200, telefone n.º (71) 98784-0351, e-mail fazemosadiferencasempre@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Hugo dos Santos Teixeira, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, RESOLVEM, com amparo na Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 10.024/2019 e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia, celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante Processo SEI n.º 0007647-84.2025.6.05.8000, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **troca de marca/modelo** do produto descrito no item 12 da tabela anexa da **Ata de Registro de Preços nº 37/2025**, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação / Embalagem	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12.	Condicionador de ar "split system" do tipo "Piso-Teto", com as seguintes especificações: Capacidade de refrigeração entre 46.000 e 50.000 BTU's/h, tensão elétrica 220V, ciclo frio, compressor rotativo ou Scroll, e f i c i ê n c i a energética mínima classe B (Inmetro/PBE), fluido refrigerante ecológico, controle remoto sem fio, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing/oscilar), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Cor Branca. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca: Elgin	UN	05	R\$10.200,00	R\$51.000,00

2. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124 da lei nº 14.133/2021.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº 37/2025 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 06:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 20/08/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3467028** e o código CRC **21BF5A80**.